



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Biany Souza Soares Lourenço** - Presidente CEDPIGO  
GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2025.  
Protocolo 555782

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 48, DE 22 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das instituições da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CEDPI-GO.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE GOIÁS - CEDPI-GO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei estadual nº 19.329, de 03 de junho de 2016, e

Considerando o Regimento Interno do CEDPIGO;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 3 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral do CEDPI-GO para coordenar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no biênio 2025-2027;

Art. 2º Ficam nomeados os conselheiros representantes da sociedade civil para compor a Comissão Eleitoral:

1. Cecília Caetano da Rocha Lima - OVG
2. Carmencita Márcia Balestra - Associação Eterna Juventude
3. Jacqueline Souza Borelli - OAB
4. Izabel Leal - Associação Balneário Meia Ponte
5. Yan Guedes Ferreira - ASSIAMA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Biany Souza Soares Lourenço** - Presidente CEDPIGO

Protocolo 555899

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a **Sra. IVANETE DIVINA COSTA DAMAS, CPF 574. XXX.711-XX**, residente e domiciliada à Av. Itabuna, Qd. 03, Lt. 06, Pq. Tremendão, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004457, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 555473

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira)

vez por Edital, o **Sr. LINDOALDO LOPES DE AZEVEDO, CPF 246.XXX.321-XX**, residente e domiciliado à RUA SR 57, Qd. 84, Lt. 13, CONDOMINIO RECANTO DAS MINAS GERAIS, na cidade de GOIÂNIA GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004299 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 555483

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a **Sra. RAFAELA DE LIMA DOS ANJOS, CPF 047. XXX.141-XX**, residente e domiciliada à Av. 85, nº 145, Setor Sul, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004921, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 555486

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, o **Sr. RALIL PORTO RENOVATO, CPF 001.XXX.421-XX**, residente e domiciliado à Rua Monte Cassino, Qd. 20, Lt. 06, Jardim Planalto, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004922 que versa sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 555488